PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2359, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito Especial por anulação de dotação no valor de R$ 64.138,96, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 64.138,96 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais, noventa e seis centavos) necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos -Recursos livres
26.782.0027.1.241-Construção de galerias de concreto
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 64.138,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 64.138,96 (Sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais, noventa e seis centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
26.451.0027.1251- Pavimentação asfáltica
(460) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R$ 64.138,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 22 de julho de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133* - *Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 22/07/2020 às 09:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/07/2020 às 13:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **43578** e o código verificador **FA8BA5B7**.

Docto ID: 43578 v1